



DECRETO Nº 423, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) para a gestão 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando o Ofício 07/2024-CMDDPI que trata da necessidade de alteração de entidade mencionada no Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 418, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

b) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico (NDHE):

1. Titular: Elisete Maria Chaves Abbade; e
2. Suplente: Audileide de Oliveira Silva.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá